

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 045/SVMA/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2019

PROCESSO: 6027.2018/0003427-3

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/SVMA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das instalações do Centro de Manejo e Conservação de animais silvestres CeMaCas - Parque Anhanguera, conforme discriminados no Anexo II – especificações técnicas do objeto, deste edital.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA – EPP - CNPJ nº 14.456.632/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de **28/04/2.020**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa e **ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA - EPP**, com sede na Rua Francisca Braga, 94 – Vila Bonilha – São Paulo – SP – CEP: 02935-070 – Fone/Fax: (11)97022-6353 – E-MAIL: eng.roquejunior@gmail.com, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 14.456.632.0001-79**, neste ato representada por seu representante legal **ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 30.081.581-5 e do CPF nº 224.634.528-62, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 028156533, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 18/04/2020, às págs. 92 e 93, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, por 120(cento e vinte) dias, contados a partir de **28/04/2.020.**

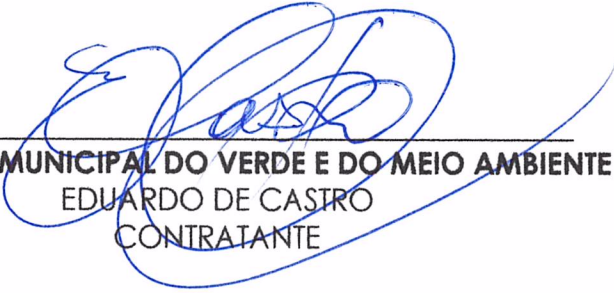
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

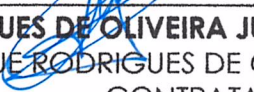
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo 08 de maio de 2.020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA - EPP
ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 14, 05, 20
SVMA-Pág 61
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II